



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.382 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.12 R\$ 60.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.171 R\$ 60.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.